

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 20/07/2021**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 18 h e 07 min, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente abre a sessão saudando a todos e convidando o Vereador Ademir Fagundes Deambrósio para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência do Vereador Lucas da Rós Recla. Logo após a realização da chamada, o Vereador Lucas da Rós Recla chega e toma assento em seu lugar. Passou-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Wagner Henrique Lemos, que se pronuncia sobre “João Neiva – 33 anos de corrupção?”, sendo aparteado pelos Vereadores Glauber Tonon, Marcelo Almeida Campostrini, Eliel dos Anjos dos Santos, Lucas da Rós Recla e José Evandro de Souza. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 13/07/2021. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 391/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.819/2021; Ofício GP/PMJN nº 396/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 049/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício GP/PMJN nº 397/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 088/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício GP/PMJN nº 398/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 085/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Convite do Deputado Da Vitória para participar da Agenda de



Investimento, a realizar-se no dia 22/07/2021, às 15 horas, no Auditório do Senai em Colatina; E-mail encaminhado pelo cidadão Wagner Henrique Lemos, solicitando a apuração de fatos praticados por servidores do Executivo Municipal; Projetos de Lei nºs 1.799/2021, 1.800/2021, 1.803/2021, 1.814/2021, 1.815/2021, 1.816/2021 e 1819/2021; Projetos de Lei CMJN nºs 332/2021, 333/2021 e 334/2021; Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo referente ao Processo nº 4061/2018, que trata da prestação de contas anual do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de João Neiva; Moção CMJN nº 010/2021; Proposta de Emenda nº 005/2021; e Requerimentos CMJN nºs 114/2021, 115/2021, 116/2021 e 117/2021. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.799/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Civil, e dá outras providências, e o Projeto de Lei nº 1.800/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Militar do 5º Batalhão, 2ª Cia, e dá outras providências, baixaram às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, e permanecerão nas mesmas, aguardando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 114/2021. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.803/2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2022 e dá outras providências, que está acompanhado pelo Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento dos membros das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; de Educação, Saúde e Assistência; e de Obras e Serviço Público. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.803/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.814/2021, que modifica disposições da Lei Municipal nº 1.425/2003, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma, por estar no prazo regimental. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.815/2021, que dispõe sobre a criação do Serviço de Acolhimento Familiar do Município de João Neiva, que está acompanhado do Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento dos membros das

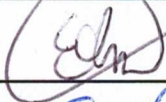
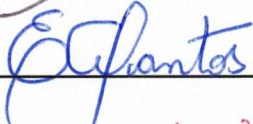
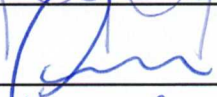
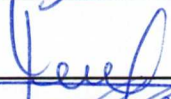
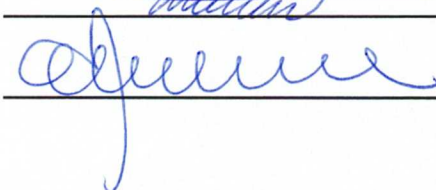


Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência, e informa que foi apresentada Proposta de Emenda nº 005/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocados o projeto de lei com a proposta de emenda em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, que solicitou que constasse em ata a seguinte parte de seu pronunciamento: “Esse projeto de lei, em seu artigo 24, diz que a equipe técnica contará com um assistente social com carga horária de 30 horas, e um psicólogo com carga horária de 30 horas. Eu questionei e a Secretária me passou que não haverá contratação esse ano devido a Lei Complementar nº 173, e será usada a equipe que já tem. Então não haverá aumento de despesa.” Colocada a Proposta de Emenda nº 005/2021 em votação, foi aprovada à unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 1.815/2021 em votação com a emenda, o mesmo foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.816/2021, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de João Neiva, que está acompanhado do Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento dos membros das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.816/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que será quebrado o protocolo em razão do recebimento da denúncia realizada pelo Sr. Wagner Henrique Lemos, e solicita ao Secretário da Mesa que faça a leitura do Ofício CMJN nº 062/2021. Colocados os termos do Ofício CMJN nº 062/2021 em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, os termos do Ofício CMJN nº 062/2021 foram aprovados à unanimidade. Após, o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.819/2021, que dispõe sobre a cobrança dos serviços públicos de manejo de resíduos urbanos (SMRSU) no Município de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviços Públicos; baixa o Projeto de Lei CMJN nº 332/2021, de autoria do Vereador Lucas da Ros Recla, que dispõe sobre autenticidade de documentos por advogados nos processos administrativos no âmbito do Município de João Neiva, à Comissão de Justiça e Redação; informa que o Projeto de Lei CMJN nº 333/2021, de autoria do Vereador Lucas da Ros Recla, que regulamenta a doação de bens móveis inservíveis



pelo Poder Executivo, seria encaminhado nesta sessão para as Comissões Permanentes, mas foi retirado de pauta pelo autor para adequações; baixa o Projeto de Lei CMJN nº 334/2021, de autoria do Vereador Lucas da Ros Recla, que dispõe sobre vedações à provisão de cargos comissionados na administração pública direta e indireta, às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento; e encaminha o Processo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº 04061/2018-3, que trata da prestação de contas anual - exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de João Neiva, à Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente a Moção CMJN nº 010/2021, de autoria do Vereador Lucas da Ros Recla. Colocada em discussão, manifestou-se o Vereador Lucas da Rós Recla. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 010/2021 foi aprovada à unanimidade. Passou-se ao momento dos Requerimentos, e o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente os Requerimentos CMJN nºs 114/2021, 115/2021 e 116/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocados em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Celso Luiz Guzzo. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 114/2021, 115/2021 e 116/2021 foram aprovados à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o Requerimento CMJN nº 117/2021, de autoria do Vereador Lucas da Ros Recla. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Lucas da Ros Recla. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 117/2021 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Eliel dos Anjos dos Santos, Ademir Fagundes Deambrósio, Lucas da Rós Recla, Simone Loss Favarato, José Evandro de Souza, Celso Luiz Guzzo, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah) e Glauber Tonon. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10/08/2021, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 25min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

	- CELSO LUIZ GUZZO
	- EDILSON MANTOVANI
	- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
<i>ausente na rotacao</i>	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
	- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
	- GLAUBER TONON
	- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
	- LUCAS DA ROS RECLA
	- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
	- SIMONE LOSS FAVARATO